



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 45, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

“Declara facultativo o ponto nas datas que especifica.”

**DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município; e

**CONSIDERANDO** a relevância da celebração de Corpus Christi no calendário religioso e a necessidade de se intensificarem os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias de combate à disseminação do novo Coronavírus.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 03 e 04 de junho de 2021, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

**Artigo 2º.** – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Artigo 3º.** – O expediente normal será retomado no próximo dia 07 de junho de 2021, a partir das 07h00min.

**Artigo 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 5º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2021.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
*Prefeito Municipal Interino*